

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
GABINETE DA REITORIA

Protocolo: 24.004.234-7
Assunto: Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais permanentes e de consumo para a Operação Rondon Paraná 2025
Interessado: RUI GONÇALVES MARQUES ELIAS
Data: 18/08/2025 10:25

DESPACHO

À DIRMAT,

Considerando o Parecer nº 345/2025 da Assessoria Jurídica da UENP, constante no Protocolo nº 24.004.234-7 (fls. 401/mov. 144), que opinou:

I - Pelo provimento parcial do Recurso Administrativo interposto pela empresa TREER TECHNOLOGY LTDA., para fins de inabilitação da empresa BRASIL GUTTENBERGUE SUPRIMENTOS OFFSHORE LTDA., nos termos da análise da Comissão de Contratação;

II - Pelo não provimento do Recurso Administrativo interposto contra a empresa MA3 TECH INFORMÁTICA LTDA., mantendo-se sua habilitação no certame;

ACOLHO o referido parecer jurídico, para determinar que sejam adotadas, pela Comissão de Contratação, as providências cabíveis para:

Manter a habilitação da empresa MA3 TECH INFORMÁTICA LTDA., com prosseguimento regular do Pregão Eletrônico nº 11/2025, conforme disposto no edital e legislação aplicável.

Publique-se.

Prof. Dr. Fábio Antônio Néia Martini
Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 18/08/2025 10:29.

Inserido ao protocolo **24.004.234-7** por: **Janaina Valente dos Santos** em: 18/08/2025 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
85b44b7981ec8f0f677b84c91aa3f288.